

Auditoria Externa Independente

**Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e
Controle Social (PG006) – Pilar Comunicação**

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 01

Novembro de 2020 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de asseguaração realizados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Comunicação – Ciclo 01

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	04/11/2020	EY	Emissão do documento.

Índice

1.	Limitações e Premissas	3
2.	Detalhamento dos Procedimentos	4
3.	Resultados dos Procedimentos.....	6
3.1.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Assessoria de Imprensa, em atendimento ao item C da cláusula 67 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa	6
3.1.1.	Verificação de evidências do atendimento, pela Fundação Renova, às demandas da imprensa local, regional, nacional e internacional, conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	6
3.1.2.	Verificação de evidências da divulgação à imprensa, pela Fundação Renova, de informações relacionadas às ações de reparação, de forma proativa, conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	7
3.1.3.	Verificação de evidências da participação de jornalistas em expedições, promovidas pela Fundação Renova na área atingida, para apresentação das ações de reparação, conforme descrito no documento de Definição do Programa	8
3.2.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de campanhas e eventos nos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa	8
3.2.1.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de campanhas externas, em atendimento às demandas dos Programas	9
3.2.2.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de eventos nos territórios, em atendimento às demandas dos Programas	10
3.3.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades, conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	11
3.3.1.	Verificação de evidências da divulgação de informações aos atingidos, pela Fundação Renova, por meio da Rádio Renova	11
3.3.2.	Verificação de evidências da publicação de jornais da comunidade, pela Fundação Renova, nos municípios de Mariana e Barra Longa, e na Foz do rio Doce	12
3.3.3.	Verificação de evidências da publicação do Boletim Jornada, pela Fundação Renova	12
4.	Recomendações e Observações Adicionais	14
5.	Anexos.....	15
5.1.	Anexo 1 – Tabela referente ao Procedimento 3.1.3.....	15

1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC - Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispêndios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP - Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, data em 24 de novembro de 2016.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. Vale ressaltar que a validação dos dispêndios mencionados, não se trata de auditoria de demonstração financeira. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

2. Detalhamento dos Procedimentos

O Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006), previsto nas cláusulas 59 a 72 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em 02 de março de 2016, e cláusula 47 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), assinado em 25 de junho de 2018, tem como objetivo:

Assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população impactada e demais públicos interessados, garantir acesso à informação ampla, transparente, acessível e contínua a todos os interessados e apoiar os demais programas da Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos previstos no TTAC. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 13)

Ainda de acordo com o documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova, cujo escopo foi aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF), em 23 de abril de 2019, por meio da Deliberação nº 272, devido ao seu caráter multidisciplinar e por permear de forma transversal os demais Programas, a Fundação Renova segregou o PG006 em quatro pilares:

- Pilar Participação e Diálogo Social;
- Pilar Comunicação;
- Pilar Canais de Relacionamento; e,
- Pilar Ouvidoria.

Em virtude da divisão descrita acima, e após entendimento realizado junto à equipe da Fundação Renova responsável por cada um dos pilares, neste documento serão apresentados os resultados dos procedimentos de asseguarção realizados pela EY para o pilar Comunicação do PG006. Os resultados dos procedimentos realizados no âmbito dos demais pilares serão apresentados em documentos específicos, a serem emitidos pela EY.

De acordo com o documento de Definição do Programa, são objetivos específicos do pilar Comunicação:

[...] garantir o acesso à informação ágil, ampla, transparente e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível às partes interessadas por meio de canais permanentes de comunicação (dentre eles, jornais, rádios e mídias sociais) e interação com a sociedade, dando suporte aos espaços dialogais e aos programas.

[...] ter a capacidade de informar quem somos, o que fazemos e como fazemos; ajudando a estabelecer relações de confiança com as comunidades.

Como o processo de reparação e compensação é extremamente dinâmico, os canais e fluxos de comunicação devem ser constantemente analisados e, quando necessário, alterados para atender ao desafio de tornar públicas as ações em andamento pela Fundação Renova. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 63)

Para cumprimento dos objetivos, o documento de Definição do Programa estabelece a execução de quatro processos, listados a seguir:

- Processo de Assessoria de Imprensa;
- Processo de Produção de Conteúdo;
- Processo de Campanhas e Eventos; e,
- Processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades.

A avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações, no âmbito dos processos previstos no Programa, desenvolvidas nos seis territórios¹, conforme a divisão dos municípios ao longo da calha do rio Doce apresentada no documento de Definição do Programa, em relação ao TTAC, às Deliberações, às Notas Técnicas, e ao documento de Definição do PG006 aprovado.

¹ Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce.

A partir desses documentos e da realização de entendimento do Programa junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de auditoria denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), em 06 de julho de 2020. Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de três procedimentos, apresentados a seguir:

- Procedimento 1 – Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Assessoria de Imprensa, em atendimento ao item C da cláusula 67 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa;
- Procedimento 2 – Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de campanhas e eventos nos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa;
- Procedimento 3 – Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades, conforme descrito no documento de Definição do Programa.

Vale ressaltar que, após entendimento dos processos relacionados ao Programa, por meio da análise documental e entrevistas realizadas com a equipe da Fundação Renova responsável pelo pilar Comunicação, no âmbito do PG006, foi identificado que o processo Produção de Conteúdo realiza a produção de informações, dados e conteúdos institucionais e, por se tratarem de ações internas da Fundação Renova, não será objeto de asseguração pela EY. De acordo com o informado pela Fundação Renova, a produção de conteúdo direcionada ao atingido é executada no processo Canais de Informação e Interação com as Comunidades.

Além disso, para verificação do atendimento, pela Fundação Renova, ao disposto na cláusula 60 do TTAC², a EY havia previsto um procedimento de pesquisa junto à população direta e indiretamente atingida pelo rompimento da barragem de Fundão. Entretanto, devido às restrições de contato estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e governos locais em decorrência da COVID-19, o procedimento foi suspenso neste ciclo de auditoria.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pelas pessoas e consideradas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até o fechamento deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 272. Destaca-se que, até a data de finalização dos procedimentos pela EY, os indicadores elaborados pela Fundação Renova para avaliação dos resultados do PG006 não haviam sido aprovados pela CT-PDCS e CIF.

² A cláusula 60 do TTAC dispõe que “A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida”.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, a EY apresenta nesta seção os resultados obtidos. Destaca-se que os mesmos foram previamente discutidos e apresentados à Fundação Renova, em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2020.

3.1. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Assessoria de Imprensa, em atendimento ao item C da cláusula 67 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa

Uma vez estabelecido na cláusula 67 do TTAC: “*Além das medidas acima, as seguintes ações devem ser implementadas*”, e especificado no item C: “*relacionamento com a imprensa e disponibilização de releases aos veículos de comunicação*”, bem como previsto no documento de Definição do Programa, a EY realizou procedimentos com o objetivo de verificar evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Assessoria de Imprensa.

Os resultados obtidos podem ser visualizados a seguir.

3.1.1. Verificação de evidências do atendimento, pela Fundação Renova, às demandas da imprensa local, regional, nacional e internacional, conforme descrito no documento de Definição do Programa

De acordo com o documento de Definição do Programa aprovado, um dos objetivos do processo de Assessoria de Imprensa é “*Estabelecer um relacionamento com a imprensa local, regional, nacional e internacional, atendendo 100% das demandas*”. Deste modo, a EY verificou o atendimento, pela Fundação Renova, às demandas da imprensa identificadas através da documentação suporte disponibilizada.

A Fundação Renova disponibilizou cinco planilhas contendo a relação de demandas por informações, solicitadas por representantes de veículos de comunicação, entre os anos de 2016 e 2020. A partir dos 2.138 registros de demandas identificados, a EY selecionou uma amostra estatística aleatória de 68 itens, estratificada por ano, conforme previsto no PAI do pilar Comunicação.

Adicionalmente, a partir de *links* de acesso aos *sites* dos veículos de comunicação, disponibilizados pela Fundação Renova, foi possível identificar matérias publicadas relacionadas aos temas das demandas selecionadas por meio da amostragem. Ainda, foram enviados e-mails de representantes dos veículos de comunicação solicitando informações à Fundação Renova, bem como a respectiva resposta às solicitações. Após verificação dos documentos, a EY consolidou as informações identificadas na Tabela 1.

Tabela 1: Atendimento às demandas da imprensa pela Fundação Renova, por ano

Evidência do Atendimento à Demanda	2016	2017	2018	2019	2020	Total	Percentual
Disponibilizada	0	6	17	23 ①	8	54	79%
Não disponibilizada	1	4	8	1	0	14	21%
Total	1	10	25	24	8	68	100%

① Vale ressaltar que um dos *links* disponibilizados como evidência do atendimento à demanda apresentou um arquivo em áudio que não pode ser reproduzido. Todavia, a EY identificou que o título da matéria e a data de veiculação observada no *site* coincidem com as informações identificadas na planilha de registro de demandas.

Após inspeção dos documentos, a EY verificou evidências do atendimento, pela Fundação Renova, a 54 demandas da imprensa local, regional, nacional e internacional, conforme descrito no documento de Definição do Programa, entre os anos de 2017 e 2020. Todavia, não foram disponibilizadas evidências do atendimento às demandas para 14 dos 68 itens totais selecionados pela EY através de amostragem. Visto que as demandas para as quais o atendimento não foi

evidenciado datam de período anterior à aprovação do documento de Definição do Programa, abril de 2019, o resultado apresentado não foi considerado uma não conformidade pela EY.

Vale ressaltar que, por se tratar de um documento editável, não foi possível verificar se a totalidade de demandas da imprensa recebidas pelo pilar Comunicação é registrada pela Fundação Renova nas planilhas disponibilizadas e, consequentemente, se houve atendimento a 100% das demandas, conforme determinado no documento de Definição do Programa.

3.1.2. Verificação de evidências da divulgação à imprensa, pela Fundação Renova, de informações relacionadas às ações de reparação, de forma proativa, conforme descrito no documento de Definição do Programa

O documento de Definição do Programa dispõe, dentre os objetivos do processo de Assessoria de Imprensa, que deve ser estabelecido “*modelo de prestação de contas permanente sobre as ações de reparação, informando, de forma proativa, o andamento das iniciativas, evolução dos programas, resultados e outros temas de interesse*”.

Para execução do procedimento, foi disponibilizado um documento contendo 43 *links* de acesso a *releases* divulgados no *site* da Fundação Renova³ e 42 *links* de acesso a matérias publicadas por outros veículos de comunicação. Em relação ao objetivo previsto no documento de Definição do Programa, a Fundação Renova esclareceu que os *releases* publicados em seu *site*, na sessão “Sala de Imprensa”, caracterizam a divulgação proativa de informações, considerando critérios jornalísticos de interesse público ou de prestação de serviços.

A partir do documento e dos esclarecimentos fornecidos, a EY verificou os *releases* e matérias com o intuito de identificar evidências da divulgação à imprensa, pela Fundação Renova, de informações relacionadas às ações de reparação, de forma proativa. A quantidade de *releases* identificados está apresentada na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2: *Releases* publicados por território, por ano

Território	2016	2017	2018	2019	2020	Total	Percentual
Mariana	0	1	5	4	0	10	23%
Alto Rio Doce	1	0	0	1	0	2	5%
Calha do Rio Doce	0	0	0	0	1	1	2%
Médio Rio Doce	0	1	0	0	1	2	5%
Baixo Rio Doce	1	2	0	1	1	5	12%
Foz do Rio Doce	1	1	2	2	0	6	14%
Dois ou mais territórios	0	5	3	0	2	10	23%
Outros	0	1	0	4	2	7	16%
Total	3	11	10	12	7	43	100%

Através dos *links* de acesso disponibilizados, a EY identificou 41 matérias publicadas em veículos de comunicação, relacionadas aos *releases* apresentados na Tabela 2. A quantidade de matérias é inferior à de *releases* uma vez que uma matéria contemplou informações de dois *releases*, e, um *link* de acesso disponibilizado não direcionou à página da respectiva matéria.

Após realização do procedimento, a EY identificou evidências da publicação, no *site* da Fundação Renova, de 43 *releases* com temas relacionados às ações de reparação e compensação nos seis territórios, entre novembro de 2016 e julho de 2020, bem como da publicação das respectivas matérias em outros veículos de comunicação.

Diante do exposto, foi possível corroborar a divulgação à imprensa, pela Fundação Renova, de informações relacionadas às ações de reparação, de forma proativa, através dos *releases*, conforme descrito no documento de Definição do Programa.

³ SALA DE IMPRENSA. **Fundação Renova**, 2020. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/sala-de-imprensa/>>. Acesso em: 14 de outubro de 2020.

3.1.3. Verificação de evidências da participação de jornalistas em expedições, promovidas pela Fundação Renova na área atingida, para apresentação das ações de reparação, conforme descrito no documento de Definição do Programa

Conforme os objetivos do processo de Assessoria de Imprensa, descritos no documento de Definição do Programa, está previsto “*levar grupos de jornalistas à área atingida para mostrar os impactos e a evolução das ações de reparação*”.

Com o intuito de corroborar a realização de expedições com jornalistas, a Fundação Renova disponibilizou documentos contendo *links* de acesso a matérias publicadas, entre os anos de 2017 e 2019, por veículos de comunicação cujos representantes participaram de visitas às áreas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, a convite da Fundação Renova.

Ademais, foram enviadas evidências da confirmação de jornalistas nas expedições realizadas em 2018 e 2019, denominadas "Expedição 2018: Caminhos da Reparação" e "Expedição Caminhos da Reparação 2019", respectivamente. A Fundação Renova informou que as expedições são realizadas em data próxima ao aniversário do rompimento da barragem de Fundão, 05 de novembro, o que condiz com as datas das matérias disponibilizadas.

A Tabela 3, a seguir, apresenta o resultado das verificações realizadas pela EY.

Tabela 3: Resumo das informações identificadas pela EY nas evidências relacionadas à realização de expedições

Ano da expedição	Evidência de confirmação de participação ①	Quantidade de participantes	Matérias publicadas ②	Quantidade de veículos de comunicação	Quantidade de jornalistas ④
2017	0	0	4	4 ③	0
2018	11	17	4	10	3
2019	21	31	4	22	3
Total	32	48	12	36	6

- ① E-mails e capturas de tela de *WhatsApp* com a confirmação da participação de jornalistas nas expedições.
- ② Matérias publicadas por veículos de comunicação com referência à realização de viagem às áreas afetadas, através de texto, registros fotográficos e/ou entrevistas com atingidos.
- ③ Veículos de comunicação identificados nas matérias publicadas, uma vez que não foram disponibilizadas evidências de confirmação de participação para o ano de 2017.
- ④ Jornalistas que confirmaram presença nas expedições identificados nas matérias publicadas.

Após inspeção dos documentos disponibilizados, a EY identificou evidências da confirmação de participação de jornalistas em duas expedições promovidas pela Fundação Renova na área atingida para apresentação das ações de reparação realizadas, em 2018 e 2019, conforme apresentado no **Anexo 1 – Tabela referente ao Procedimento 3.1.3**, que contém as localidades, datas e temas das viagens vinculadas às expedições realizadas.

É importante destacar que, uma vez que não foi identificada diretriz no TTAC, TAC Governança ou no documento de Definição do Programa que estabeleça a quantidade de expedições a serem realizadas pela Fundação Renova, bem como a periodicidade, não foi objeto da EY avaliar a suficiência das evidências apresentadas para o referido fim. Ademais, diante das evidências encaminhadas, não foi possível verificar se as expedições identificadas correspondem à totalidade de expedições realizadas pela Fundação Renova.

3.2. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de campanhas e eventos nos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa

O documento de Definição do Programa apresenta como objetivo do processo de Campanhas e Eventos “*Prestar conta sobre as ações da Fundação Renova; fazer divulgação de ações com caráter de prestação de serviços presentes em*

algumas das ações de reparação; proporcionar a troca de experiências e a construção coletiva; e sensibilizar público interno e/ou externo sobre assuntos específicos”.

Para fins de verificação da realização, pela Fundação Renova, de campanhas e eventos nos territórios, a EY executou procedimentos de inspeção documental, apresentados a seguir.

3.2.1. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de campanhas externas, em atendimento às demandas dos Programas

Em relação à realização de campanhas externas, a Fundação Renova disponibilizou 754 peças de comunicação, que teriam sido destinadas aos seis territórios. Desses documentos, a EY selecionou uma amostra estatística aleatória de 68 itens, estratificada por território.

A partir da inspeção da amostra selecionada, foram identificados 42 temas diferentes de campanhas externas.

Complementarmente, foram encaminhados à EY 23 e-mails enviados pelas equipes dos Programas ou áreas da Fundação Renova para solicitar a elaboração ou revisão das peças de comunicação selecionadas através de amostragem. A EY verificou se os e-mails continham informações relacionadas àquelas identificadas nas peças de comunicação, bem como se os mesmos foram direcionados à equipe de Comunicação da Fundação Renova.

A Tabela 4 apresenta a quantidade de itens selecionados pela EY por meio de seleção amostral, bem como a classificação das evidências de demanda disponibilizadas.

Tabela 4: Resultado da inspeção das evidências referentes à demanda por peça de comunicação, por território

Evidências da demanda dos Programas ou áreas da Fundação Renova	Mariana	Alto Rio Doce	Calha do Rio Doce	Médio Rio Doce	Baixo Rio Doce	Foz do Rio Doce	Multiterritórios	Total
Evidência da demanda disponibilizada	1	0	2	14	1	1	4	23
Destinatários da área de Comunicação identificada	1	0	1	2	0	0	2	6
Destinatário não identificado	0	0	1	9	1	1	0	12
Outros ①	0	0	0	3	0	0	2	5
Evidência da demanda não disponibilizada	17	5	0	9	4	4	6	45
Total de peças de comunicação verificadas	18	5	2	23	5	5	10	68

① Foram observadas as seguintes situações que impossibilitaram a identificação da demanda relacionada às peças de comunicação:

- Não foi identificada menção à campanha em duas evidências da demanda disponibilizadas;
- Uma evidência da demanda disponibilizada tem como conteúdo o envio de orçamentos;
- Uma evidência da demanda disponibilizada não possui conteúdo, apenas cabeçalho com as informações de assunto, remetente e destinatário;
- Uma evidência da demanda disponibilizada refere-se ao início da campanha, e, a peça de comunicação identificada aos resultados da mesma, sete meses depois.

Em relação às demandas dos Programas e áreas da Fundação Renova para suporte na realização das campanhas, a EY identificou evidências de solicitação de peças de comunicação em 18 dos 23 documentos inspecionados, dos quais seis apresentaram o endereçamento da demanda a algum membro da equipe do pilar Comunicação.

Embora a EY tenha mapeado durante o entendimento do pilar que as campanhas são realizadas a partir de demandas dos Programas, não foram disponibilizadas evidências de solicitação, pelas equipes dos mesmos, para 45 peças de comunicação selecionadas. Além disso, não foi possível identificar a demanda em cinco e-mails encaminhados como evidência.

Todavia, uma vez que não foram identificados no TTAC, TAC Governança e no documento de Definição do Programa critérios sobre como deve ocorrer a solicitação e a realização de campanhas externas pela Fundação Renova, com

qual periodicidade e qual o nível de abrangência, o resultado exposto não foi considerado uma não conformidade pela EY.

3.2.2. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de eventos nos territórios, em atendimento às demandas dos Programas

Para execução do procedimento, foram encaminhados pela Fundação Renova 130 “Relatórios de Evidências” contendo informações sobre eventos realizados entre os anos de 2016 e 2020, elaborados por empresas terceirizadas. A partir desses documentos, a EY selecionou uma amostra estatística de 45 itens para verificação.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou evidências de solicitação de apoio para a realização dos eventos, e-mails, ofícios de demandas dos atingidos e ordens de serviço, relacionadas aos documentos selecionados aleatoriamente. A EY inspecionou a documentação adicional com o objetivo de identificar evidências da demanda e da realização dos respectivos eventos, conforme solicitado pelos Programas ou áreas da Fundação Renova.

Na Tabela 5, pode ser visualizada a quantidade de eventos identificada por território e por ano de realização.

Tabela 5: Eventos identificados por território, por ano de realização

Território	2016	2017	2018	2019	2020	Total	Percentual
Mariana	0	3	8	10	0	21	48%
Alto Rio Doce	0	0	2	2	0	4	9%
Calha do Rio Doce	0	0	0	0	0	0	0%
Médio Rio Doce	0	1	0	0	0	1	2%
Baixo Rio Doce	0	0	1	0	0	1	2%
Foz do Rio Doce	1	2	0	3	3	9	21%
Multiterritórios	0	1	1	0	1	3	7%
Outros ①	0	0	2	3	0	5	11%
Total	1	7	14	18	4	44 ②	100%

① Eventos realizados em Belo Horizonte (MG), Vitória (ES), Caravelas (BA) e Brasília (DF).

② Um dos “Relatórios de Evidências” selecionados na amostragem é referente ao consolidado de outros três relatórios avaliados. Como a realização dos eventos foi verificada nos demais registros, o documento consolidado não foi considerado, totalizando 44 itens.

A partir da inspeção da documentação disponibilizada, a EY identificou evidências da realização de 32 eventos com o apoio da Fundação Renova, entre agosto de 2018 e fevereiro de 2020, bem como das respectivas evidências de solicitação por parte dos Programas ou áreas da Fundação Renova.

Para 12 eventos, foram inspecionados os “Relatórios de Evidências”, datados de outubro de 2016 a maio de 2018. Todavia, não foram encaminhadas evidências relativas ao atendimento das demandas, uma vez que, conforme esclarecimento da equipe do pilar Comunicação, o processo começou a ser estruturado em julho de 2018, com a contratação de novos parceiros para a execução dos eventos.

Vale ressaltar que não foi objeto deste procedimento verificar demandas por eventos pelas equipes dos Programas as quais não foram atendidas por parte ao pilar Comunicação, visto que a documentação que corrobora as solicitações dos Programas foi requerida pela EY a partir dos “Relatórios de Evidências” disponibilizados inicialmente, que contêm evidências da realização dos eventos.

Ademais, é importante destacar que, uma vez que não foi identificada no TTAC, TAC Governança e no documento de Definição do Programa especificação ou critérios sobre como deve ocorrer a realização de eventos pela Fundação Renova, com qual periodicidade e qual o nível de abrangência, não foi objeto deste procedimento da EY avaliar a suficiência das evidências disponibilizadas para o referido fim.

3.3. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades, conforme descrito no documento de Definição do Programa

Conforme o documento de Definição do Programa aprovado, o objetivo do processo Canais de Informação e Interação com as Comunidades é:

Estabelecer canais informativos e de interação, com linguagem empática, adequada e de fácil compreensão para a população atingida, nas áreas rurais e comunidades ao longo do rio Doce, em Minas Gerais e Espírito Santo. Co-criar as soluções de comunicação com a participação efetiva das comunidades diretamente atingidas, relatando os anseios dos atingidos e o trabalho de reparação feito pela Fundação Renova. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 77)

Considerando que foi identificado no documento de Definição do Programa que os programas de rádio e os jornais da comunidade são elaborados no âmbito do processo Canais de Informação e Interação com as Comunidades, e que, durante a etapa de entendimento do pilar Comunicação, a Fundação Renova informou à EY de que o processo mencionado é executado através da veiculação dos programas da Rádio Renova, bem como da publicação dos jornais da comunidade e do Boletim Jornada, a EY realizou procedimentos a fim de verificar sua execução.

Os resultados obtidos encontram-se a seguir.

3.3.1. Verificação de evidências da divulgação de informações aos atingidos, pela Fundação Renova, por meio da Rádio Renova

A Fundação Renova disponibilizou um documento contendo o *link* de acesso ao *site* da Rádio Renova⁴. Após inspeção da página, a EY identificou 885 programas da Rádio Renova, considerando o número do último programa publicado para cada um dos seis territórios, além de 59 programas na aba denominada “Especiais”.

Para a realização do procedimento de verificação pela EY, foi selecionada amostra estatística aleatória de 68 itens, estratificada por aba do *site* (seis territórios e “Especiais”). Os resultados obtidos pela EY são apresentados na Tabela 6 a seguir.

Tabela 6: Resultado da inspeção das evidências referentes à divulgação de informações através da Rádio Renova, por aba do *site*

Classificação dos programas da Rádio Renova	Mariana	Alto Rio Doce	Calha do Rio Doce	Médio Rio Doce	Baixo Rio Doce	Foz do Rio Doce	Especiais	Total
Programas identificados no <i>site</i>	14	2	2	15	2	15	5	55
Conteúdo condizente com o território	14	2	2	14 ①	2	14	5	53
Descrição do <i>site</i> divergente do conteúdo	0	0	0	1	0	1	0	2
Programas não identificados no <i>site</i>	4	1	1	3	1	3	0	13
Total de programas selecionados	18	3	3	18	3	18	5	68

① Foram identificados dois programas do território Médio Rio Doce que apresentaram conteúdo informativo relacionado ao território vizinho, Calha do Rio Doce. Todavia, tal resultado não configurou inconsistência.

A partir da inspeção dos 68 itens selecionados na amostragem, a EY identificou a divulgação de informações relacionadas aos seis territórios, por meio de 55 programas da Rádio Renova, entre agosto de 2017 e julho de 2020 (considerado o ano de veiculação informado no *site* da Rádio Renova). No entanto, foram identificados dois áudios com informações não condizentes com a descrição informada no *site*. Adicionalmente, dos 68 programas de rádio selecionados, 13 não foram identificados no *site*.

⁴ RÁDIO RENOVA. **Fundação Renova**, 2020. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/radio-renova/>>. Acesso em: 28 de julho de 2020.

Após apresentação dos resultados preliminares deste procedimento à Fundação Renova, a EY observou, em nova verificação realizada em 09 de outubro de 2020, que os dois áudios com informações não condizentes com a descrição informada no *site* da Rádio Renova haviam sido ajustados, e que, dos 13 itens não identificados, sete haviam sido divulgados no *site*, permanecendo a impossibilidade de identificar seis itens.

Vale ressaltar que os resultados obtidos neste ciclo de avaliação não foram considerados inconsistências pela EY, uma vez que não foram identificados, no TTAC, TAC Governança e no documento de Definição do Programa, a definição de critérios relacionados à veiculação da totalidade dos programas da Rádio Renova ou à sua publicação no site da Fundação Renova.

3.3.2. Verificação de evidências da publicação de jornais da comunidade, pela Fundação Renova, nos municípios de Mariana e Barra Longa, e na Foz do rio Doce

Para a realização deste procedimento, a Fundação Renova disponibilizou 34 documentos referentes a edições dos jornais da comunidade publicados nos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), e no território Foz do Rio Doce.

Após inspeção da documentação, foi possível observar que os jornais contêm informações acerca das ações realizadas pela Fundação Renova, motivos de insatisfação dos atingidos, matérias sobre campanhas e eventos realizados nas respectivas comunidades, curiosidades sobre a história do local e de seu povo, divulgação dos trabalhos de empreendedores locais, contatos da Fundação Renova, entre outros assuntos.

Os resultados são apresentados na Tabela 7.

Tabela 7: Jornais da comunidade publicados pela Fundação Renova por território

Território	Jornal	Quantidade de Edições Publicadas	Primeira Publicação	Última Publicação ①
Mariana	Voz da Comunidade	11	jul/17	abr/20
Alto Rio Doce	Terra da Gente	11	ago/17	mar/20
Foz do Rio Doce	Voz da Foz	12	ago/17	abr/20

① Identificada pela EY a partir da documentação disponibilizada.

Conforme exposto, a EY verificou evidências da elaboração de jornais da comunidade nos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), e nas comunidades de Areal, Povoação, Entre Rios e Regência, localizadas no estado do Espírito Santo (ES), entre os meses de julho de 2017 e abril de 2020. Ademais, a EY identificou que a frequência de publicação dos jornais variou entre dois e sete meses.

É importante ressaltar que não foi objeto da EY avaliar a suficiência das evidências disponibilizadas para corroborar o procedimento, visto que não foram identificados critérios relacionados à periodicidade de publicação dos jornais da comunidade no documento de Definição do Programa.

3.3.3. Verificação de evidências da publicação do Boletim Jornada, pela Fundação Renova

De acordo com a Fundação Renova, o Boletim Jornada é uma publicação desenvolvida pelos analistas de território, que tem como objetivo apoiar a prestação de contas relacionada às ações de reparação adotadas pela mesma.

A partir dos 88 documentos disponibilizados pela Fundação Renova, a EY selecionou uma amostra estatística aleatória de 39 itens, estratificada por território, para realização do procedimento de verificação.

Foi observado que, dentre os 39 documentos verificados, 22 são referentes à publicação do Boletim Jornada e os demais são referentes a informes sobre os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, localizados no município de Mariana (MG). A Tabela 8, a seguir, apresenta a quantidade de Boletins Jornada identificada por território e por ano de publicação.

Tabela 8: Boletins Jornada disponibilizados por território, por ano de publicação

Território	2018	2019	2020	Total
Mariana	0	2	2	4
Alto Rio Doce	0	0	2	2
Calha do Rio Doce	0	0	1	1
Médio Rio Doce	2	0	2	4
Baixo Rio Doce	0	2	1	3
Foz do Rio Doce	2	3	3	8
Total	4	7	11	22

A partir dos documentos inspecionados, a EY identificou a publicação de 22 edições do Boletim Jornada pela Fundação Renova nos seis territórios, entre junho de 2018 e junho de 2020.

Destaca-se que, uma vez que não foram identificadas diretrizes no documento de Definição do Programa que estabeleçam o volume e a periodicidade de publicação de edições do Boletim Jornada, pela Fundação Renova, e que o procedimento foi executado com base na documentação disponibilizada pela Fundação Renova, não foi possível avaliar a suficiência das evidências apresentadas para o referido fim.

4. Recomendações e Observações Adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou divergências entre as informações fornecidas pela Fundação Renova durante a etapa de entendimento do pilar Comunicação do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) e aquelas identificadas a partir da documentação disponibilizada, entre elas:

- Ausência de evidências do atendimento às demandas da imprensa para 14 dos 68 itens selecionados pela EY através de seleção amostral;
- Ausência de evidências referentes à solicitação, pelos Programas ou áreas da Fundação Renova, de elaboração de peças de comunicação das respectivas campanhas para 50 dos 68 documentos selecionados na amostra realizada pela EY; e,
- Dos 68 programas da Rádio Renova selecionados pela EY através de amostragem, seis não foram identificados no *site*.

Recomenda-se que a Fundação Renova adote ações efetivas visando corrigir os processos e controles relacionados às divergências relatadas acima.

Embora as definições relacionadas ao Programa (documento “Definição do Programa”) tenham sido aprovadas pelo CIF por meio da Deliberação nº 272, até a finalização dos nossos procedimentos os indicadores do Programa ainda se encontram em fase de avaliação pela CT-PDCS, portanto, não foi possível avaliar os aspectos relacionados a mensuração de indicadores e efetividade do Programa. Nesse sentido, os resultados apresentados neste documento devem ser analisados pela Câmara Técnica Participação, Diálogo e Controle Social, Fundação Renova e pelos membros do CIF considerando tal fato.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações, nos casos aplicáveis, estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.

5. Anexos

5.1. Anexo 1 – Tabela referente ao Procedimento 3.1.3

Município(s) – Estado	Data ①	Tema
Governador Valadares – Minas Gerais	16/10/2018	Reflorestamento
Aimorés e Galileia – Minas Gerais	17/10/2018	Propriedade rural, nascentes e qualidade da água
Mariana e Barra Longa – Minas Gerais	17/10/2018	Propriedade modelo do WRI, Rebanho Renova e manejo de rejeitos
Mariana – Minas Gerais	18/10/2018	Reserva técnica e reassentamento
Não identificado – Espírito Santo	19/10/2018	Monitoramento da biodiversidade e uso da água
Mariana e Barra Longa – Minas Gerais	23/10/2018	Propriedade modelo do WRI, Rebanho Renova e manejo de rejeitos
Mariana – Minas Gerais	24/10/2018	Reserva técnica e reassentamento
Mariana – Minas Gerais	14 ou 21/10/2019	Reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo
Mariana – Minas Gerais	15 ou 22/10/2019	Soluções para o rejeito no rio Gualaxo e para a recuperação de propriedades rurais atingidas
Ipatinga – Minas Gerais	16 ou 23/10/2019	Ações de monitoramento e compensação no Parque Nacional do Rio Doce
Periquito – Minas Gerais	17 ou 24/10/2019	Parceria com assentamentos do MST para produção de mudas usadas no reflorestamento e na recuperação de nascentes
Linhares – Espírito Santo	18 ou 25/10/2019	Monitoramento da qualidade da água na foz do rio Doce e da biodiversidade

① Em relação às datas que apresentam o termo “ou”, ressalta-se que o roteiro de viagem foi programado para ser realizado duas vezes, em semanas consecutivas.